**DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO INTERAMERICANA** OEA/Ser.K/V.14.1

**DE MINISTROS DA EDUCAÇÃO** CIDI/RME/doc. 8/22 rev.1

10 e 11 de novembro de 202211 novembro de 2022

Washington, D.C., Estados Unidos da América Original: espanhol

VIRTUAL

PLANO DE AÇÃO HEMISFÉRICO DE EDUCAÇÃO

“Rumo à construção de um novo Pacto Educacional Hemisférico em contextos de mudança”

(Aprovado na sexta sessão plenária realizada em 11 de novembro de 2022 e sujeito

à revisão da Comissão de Estilo)

ANTECEDENTES

No contexto da crise sanitária mundial, os Ministérios da Educação focaram seu trabalho na geração de um quadro de ação que aumente a capacidade de garantir a continuidade da educação nos diferentes tipos e níveis do sistema educacional, promovendo a atenção àqueles mais afetados por tais circunstâncias. Por isso, líderes e formuladores de políticas públicas dos Estados membros da Organização dos Estados Americanos (OEA), através de diversos espaços de diálogo, assinalaram que uma das prioridades para a região é o fortalecimento de sistemas educacionais resilientes que permitam gerir a continuidade educacional em contextos de mudança frente à atual pandemia e ante outros desafios futuros de diversa índole para obter uma educação inclusiva, de qualidade e equitativa nas Américas.

QUADRO GERAL DE AÇÃO

Este Plano de Ação foi construído a partir da estrutura, composição e metodologia estabelecida na Declaração Hemisférica sobre Educação (CIDI/xxxx/22), na Agenda Educacional Interamericana 2022-2027 (AEI 2022-2027) e na resolução CIDI/CIE/RES. 1/21, “Metodologia para a construção da Segunda Fase da Agenda Educacional Interamericana”.

Além disso, por meio dos dois Grupos de Trabalho, serão desenvolvidas atividades mais específicas de acordo com as áreas prioritárias e as linhas temáticas aprovadas na Décima Primeira Reunião Interamericana de Ministros da Educação.

PROPÓSITO

Tomar medidas para levar a cabo os compromissos assumidos na declaração “Rumo à construção de um novo Pacto Educacional Hemisférico em contextos de mudança” aprovada na Décima Primeira Reunião Interamericana de Ministros da Educação, realizada de maneira virtual nos dias 10 e 11 de novembro de 2022, através de ações específicas que ajudarão a cumprir as prioridades dos Estados membros em matéria educacional até a realização da Décima Segunda Reunião Interamericana de Ministros da Educação em 2025.

OBJETIVOS GERAIS E ÁREAS PRIORITÁRIAS DE AÇÃO

Como parte do processo de revisão da Agenda Educacional Interamericana, na I Reunião Extraordinária da Comissão Interamericana da Educação (CIE), realizada em fevereiro de 2022, foram confirmadas as prioridades da AEI 2022-2027 para a construção de um novo Pacto Educacional Hemisférico em contextos de mudança. Nessa reunião, os Ministérios da Educação confirmaram que as ações que guiarão a colaboração interamericana em matéria educacional nos próximos cinco anos se agrupam em duas áreas prioritárias: um enfoque sistêmico para a construção de sistemas educacionais resilientes e uma agenda intersetorial.

**Enfoque sistêmico para a construção de sistemas educacionais resilientes**

A partir de um enfoque sistêmico para a construção de sistemas educacionais resilientes serão abordadas as seguintes Iniciativas Hemisféricas:

* **Os 3 R pós-pandemia: recuperação, reparação e reativação do setor educacional,** inclusive o desenvolvimento profissional e pessoal e a formação de docentes e funcionários; a agenda de pesquisa educacional e a atenção a pessoas com deficiência no âmbito da inclusão e equidade, desenvolvimento socioemocional e convivência escolar.
* **Educação digital em contextos de mudança:** integração de tecnologias para consolidar uma agenda educacional digital inclusiva e sustentável.

**Agenda intersetorial**

A AEI é orientada pelos princípios de colaboração, intersetorialidade e interculturalismo. No período 2022–2027, a agenda intersetorial será reforçada através das seguintes iniciativas:

* **Mobilidade educacional para a integração regional:** A agenda inclui ações associadas com mobilidade estudantil, de docentes e funcionários, reconhecimento de títulos e desenvolvimento profissional e formação de docentes e funcionários considerando as políticas públicas sobre a profissão e formação docente.
* **Educação, trabalho e saúde para o desenvolvimento regional:** A agenda inclui temas como a articulação entre políticas econômicas, educacionais, culturais, sanitárias e trabalhistas, para abordar e superar os efeitos da crise. Em particular, a criação de estratégias destinadas à promoção de emprego para a juventude; a redução do desemprego e do emprego precário juvenil; a facilitação da transição escola-trabalho e a geração de oportunidades de educação e capacitação técnica e profissional para este grupo etário, especialmente para quem se encontra em situação de maior vulnerabilidade; levando em consideração, como se afirmou na Nona Cúpula das Américas, “a interconexão de múltiplas e agravantes formas de discriminação, exclusão e desigualdade”.
* **Promoção de ambientes escolares saudáveis** considerando estilos de vida saudáveis e manejo do tempo livre em termos de normatividade e implementação; desenvolver e implementar, com a contribuição do diálogo social, estratégias que reforcem a saúde e segurança ocupacional e que promovam um enfoque preventivo que inclua campanhas de sensibilização e educação.

MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Este Plano de Ação será implementado primordialmente através da geração de espaços de diálogo sobre políticas públicas que permitam aos Estados membros compartilhar situações, desafios e oportunidades que afetam a região em termos de continuidade educacional, com um enfoque especial para populações em condições de vulnerabilidade. Também serão compartilhadas boas práticas e programas concretos e ofertas de colaboração com relação às linhas temáticas contempladas neste Plano de Ação e que foram adotadas pelos Ministros da Educação no contexto da Agenda Educacional Interamericana 2022-2027.

Os Ministros da Educação encarregam a Comissão Interamericana de Educação (CIE) de constituir os seguintes Grupos de Trabalho conforme os mandatos existentes que foram priorizados na Agenda Educacional Interamericana 2022-2027:

* Grupo de Trabalho 1: Enfoque sistêmico para a construção de sistemas educacionais resilientes
* Grupo de Trabalho 2: Agenda intersetorial

Levando em consideração o Regulamento das Comissões Interamericanas do CIDI, para a implementação da Agenda Educacional Interamericana 2022-2027 as autoridades dos referidos Grupos de Trabalho serão escolhidas pela CIE.

ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E RELATÓRIOS

A implementação deste Plano de Ação será liderada pela Presidência da CIE e pelas autoridades dos Grupos de Trabalho da CIE com o apoio da Secretaria Técnica.

O Plano de Ação contempla a ativa participação dos Estados membros nas iniciativas da CIE e insta a Secretaria-Geral a continuar facilitando a comunicação entre os Grupos de Trabalho e prestando apoio para a implementação de atividades, projetos e esforços de colaboração, assim como mediante a convocação e organização de videoconferências e reuniões *in situ*.

Finalmente, de acordo com o artigo 28 do Regulamento das Comissões Interamericanas do CIDI, as recomendações adotadas pelos Grupos de Trabalho serão apresentadas às sessões plenárias da CIE em um relatório aprovado por cada Grupo de Trabalho.

FINANCIAMENTO

De acordo com os artigos 39 e 40 do Regulamento das Comissões Interamericanas do CIDI, com o propósito de financiar as atividades programáticas da Agenda Educacional Interamericana 2022-2027, a CIE poderá solicitar à Secretaria-Geral o estabelecimento de fundos específicos que deverão ser constituídos com as contribuições voluntárias dos Governos dos Estados membros, Observadores Permanentes junto à OEA e outros Estados membros das Nações Unidas, assim como membros associados da Comissão, entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais e outros doadores.

Além disso, a Secretaria-Geral da OEA deverá assegurar que todos os seus esforços de mobilização de recursos para a implementação deste Plano de Ação estejam coordenados, a fim de garantir contatos eficazes e coerentes com os possíveis doadores. A Secretaria-Geral também deverá tratar de estabelecer alianças pertinentes e esforços de arrecadação de fundos com diversas organizações de desenvolvimento e órgãos pertinentes do sistema interamericano.

CIDED00297P01